



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 092/2019

OS VEREADORES, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em REGIME DE URGÊNCIA em ouvindo o Plenário, INDICAM ao chefe do poder executivo municipal, que pelo setor competente, **tomar providências no sentido de viabilizar o estacionamento no Estádio Municipal Sérgio Vito Meca, atrás da Arquibancada.**

JUSTIFICATIVA: O espaço é grande que pode estacionar muitos veículos, com mais segurança, pois deixando o veículo pro lado de fora do estádio pode ter o risco de roubo. Essa medida é necessária e atende os pedidos dos esportistas e munícipes que frequentam o campo.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 02 de Setembro de 2019

Prof. ADAM LINEKER
Vereador

MARLON DO KIOSKI
Vereador